

FUNPRESMO

Fundo de Previdência Social de
Mossâmedes

RESOLUÇÃO Nº. 012/2025

O CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MOSSÂMEDES, Estado de Goiás, instituído por força da(s) disposição(ões) da Lei Municipal nº 001, de 22/12/2014, que estrutura o **Fundo Municipal de Previdência Social de Mossâmedes**, usando das atribuições que lhe confere por Lei e;

Considerando o objetivo de emissão de parecer acerca da apreciação da **POLÍTICA ANUAL DE INVESTIMENTOS** do **Fundo Municipal de Previdência Social de Mossâmedes**;

RESOLVE:

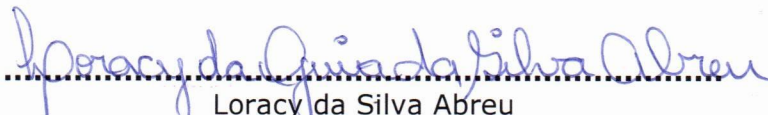
Art. 1º - Aprovar a **POLÍTICA ANUAL DE INVESTIMENTOS** do **Fundo Municipal de Previdência Social de Mossâmedes** para o exercício de 2026 conforme os limites máximos da Resolução CMN 4.963/2021 constantes na Política de Investimento de 2026, em razão de sua conformidade as normas ministeriais pertinentes.

Art. 2º - Fica o Gestor(a) do **Fundo Municipal de Previdência Social de Mossâmedes**, responsável, ou por ele indicar, por encaminhar o demonstrativo da Política de Investimentos para a Secretaria de Previdência do Ministério da Previdência Social, após a publicação desta Resolução.

Art. 3º - Fica o Gestor(a) do **Fundo Municipal de Previdência Social de Mossâmedes**, incumbido(a) ou por ele indicar, de dar publicação desta Resolução nos placares oficiais do Município.

Art. 4º - Esta Política entrará em vigor na data 01 de janeiro de 2026 e revogará as disposições em contrário.

Mossâmedes, aos 10 dias do mês de dezembro de 2025.


Loracy da Silva Abreu
(Presidente do Conselho)

FUNPRESMO

Fundo de Previdência Social de
Mossâmedes



Jacielle Gomes de Oliveira
(Representante do poder Legislativo)



Paulo Sergio de Oliveira Carvalho
(Representante do Poder Executivo)



Bruna Cassia de Oliveira Leão
(Representante dos servidores ativos)



Jefferson Nunes da Silva
(Representante dos servidores inativos)